

## DECRETO Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARJOTA, REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE**, Prefeito Municipal de Varjota, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que preceitua a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame regido pelo Edital 003/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o **Concurso Público** proveniente do Edital 003/2024, para contratação de servidores públicos, conforme a lista de classificados em ordem de classificação publicada<sup>1</sup> pelo INSTITUTO CONSULPAM em 2024, com vigência de 2 (dois) anos, contados a partir deste Decreto, prorrogável por igual período.

**Art. 2º.** Determinar aos órgãos municipais competentes o fiel cumprimento das normas legais para convocação dos candidatos aprovados, quando conveniente à Administração Pública Municipal.

<sup>1</sup> Link: <https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=concursos&acao=ver&id=560>.



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser fixado no painel de publicações no átrio da Prefeitura Municipal de Varjota, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como publicada no site oficial do Município ([www.varjota.ce.gov.br](http://www.varjota.ce.gov.br)), revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2025.**

**FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE**  
**Prefeito Municipal**



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744,  
CEP 62265-000, Varjota-CE, sala 20



[gabinete@varjota.ce.gov.br](mailto:gabinete@varjota.ce.gov.br)



CNPJ N.º 07.673.114/0001-41